

PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Apoio e Transporte para Perícias Médicas no âmbito do Município de Santa Cruz/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa de Apoio e Transporte para Perícias Médicas, destinado a garantir o deslocamento de munícipes que necessitem comparecer a perícias médicas obrigatórias fora do município.

Art. 2º O Programa tem como objetivo assegurar o acesso dos cidadãos aos seus direitos previdenciários, assistenciais e trabalhistas, mediante apoio logístico e transporte adequado até o local da realização da perícia.

Art. 3º Poderão ser beneficiários do Programa os munícipes que:

- I – comprovem residência no Município de Santa Cruz/RN;
- II – demonstrem hipossuficiência econômica;
- III – apresentem agendamento oficial de perícia médica em outro município;
- IV – não disponham de meios próprios para custear o deslocamento.

Art. 4º O Programa poderá contemplar:

- I – transporte ida e volta até o local da perícia;
- II – auxílio para alimentação, quando necessário;
- III – apoio administrativo para organização e orientação dos usuários.

Art. 5º A execução do Programa ficará a cargo da Secretaria Municipal competente, que poderá:

- I – firmar convênios e parcerias com órgãos públicos e instituições;
- II – regulamentar os critérios de acesso e funcionamento do Programa;